COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

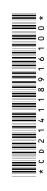
(Do Sr. Carlos Veras)

Requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), de audiências públicas sobre os temas objeto das recomendações recebidas pelo Brasil no âmbito da Revisão Periódica Universal da ONU.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), de audiências públicas sobre cada um dos temas objeto das recomendações recebidas pelo Brasil no âmbito da Revisão Periódica Universal da ONU, assim definidos:

- Condições dos cárceres, prevenção e combate à tortura e sistema de justiça
- Desmatamento na Amazônia
- Direito à água e ao saneamento básico
- Direito à educação
- Direito à manifestação e à organização
- Direito à moradia
- Direito à saúde



- Direitos da população negra e combate ao racismo
- Direitos das comunidades quilombolas
- Direitos das crianças e dos adolescentes
- Direitos das pessoas com deficiência
- Direitos das pessoas LGBTI
- Direitos das populações rurais
- Direitos dos migrantes
- Direitos dos povos indígenas
- Empresas e direitos humanos
- Instituição Nacional de Direitos Humanos
- Instrumentos internacionais, Tribunal Penal Internacional e crimes de guerra
- Mulheres na política
- Proteção a defensoras e defensores de direitos humanos
- Rompimento de barragens
- Segurança pública e armamento
- Trabalho escravo e tráfico de pessoas
- Trabalho e redução da pobreza e da desigualdade
- Violência contra a mulher

JUSTIFICATIVA

No final de 2019, a Câmara dos Deputados e o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos firmaram parceria para a criação de um Observatório Parlamentar no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), com o objetivo de monitorar as recomendações recebidas pelo Brasil no mecanismo de Revisão Periódica Universal (RPU). A parceria foi renovada em 2020 para vigência por mais 1 (um) ano, contado a partir de 13.2.2021.

A Revisão Periódica Universal é o mecanismo que analisa a situação interna de direitos humanos nos Estados membros da ONU. Em



Apresentação: 23/03/2021 1

2017, o Brasil passou pelo terceiro ciclo de avaliação e recebeu 246 recomendações sobre direitos humanos, das quais aceitou voluntariamente 242.

A principal atividade do Observatório é o monitoramento dessas recomendações recebidas e aceitas pelo Brasil, por meio de análises técnicas e audiências públicas, a partir das quais serão elaborados relatórios temáticos a respeito do estágio de cumprimento das recomendações.

O Observatório será o primeiro mecanismo do Poder Público para monitorar a efetividade das recomendações no Brasil. É também um instrumento inédito no âmbito dos projetos apoiados pelo ACNUDH. Ou seja, é o primeiro observatório parlamentar do mundo a monitorar as recomendações RPU.

O Observatório dá efetividade ao estabelecido na Constituição da República, que confere às Comissões Permanentes a competência de acompanhar as políticas públicas nacionais (at. 58, § 2º, inciso VI). Efetiva, ainda, as atribuições da Comissão de Direitos Humanos e fiscalização acompanhamento de е programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; de entidades não-governamentais, internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; e de realização de pesquisas e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública (art. 32, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados)

Portanto, a fim de dar efetividade ao pactuado entre a Câmara dos Deputados e a Organização das Nações Unidas, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,

de março de 2021.



Deputado CARLOS VERAS PT/PE

